



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2694/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 3273/2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 3446/2025, oriundo do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 16786/2025- PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria n.º 2193/2025, que atribuiu à servidora Francisca Elcilene Silva de Araújo, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000365, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa dos Processos de Trabalho de Execução de Feitos da Secretaria do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Mary Léia França Rodrigues, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000221.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 9 de junho do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 10 de junho de 2025.~~

~~Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente~~

~~Publicado no DJE n. 7.796, de 11.6.2025, p. 59.~~